



Universidade Federal de Minas Gerais  
Escola de Ciência da Informação

## COLEGIADO DE CURSO DE BIBLIOTECONOMIA

### RESOLUÇÃO Nº 01/2009, DE 08/04/2009

**“Altera a Resolução 01/2008, estabelece normas para distribuição de vagas e define critérios de classificação”.**

O Colegiado do Curso de Biblioteconomia, em reunião realizada em 08/04/2009, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução no. 05/2007, de 24/05/2007, do CEPE

RESOLVE,

Art. 1º - As vagas remanescentes do Curso de Biblioteconomia serão distribuídas com base na classificação em ordem decrescente dos candidatos para Reopção e Rematrícula (em lista única) conforme critérios definidos no Art.2º. desta resolução.

Art. 2º- As formas e os critérios de classificação utilizados na **Reopção e Rematrícula** obedecerão à seguinte ordem de prioridade:

I - Rendimento Semestral Global: 50%

II - Notas das provas de português, história e geografia referente a 1ª. etapa do vestibular: 50%

Art. 3º- Em caso de empate, para a classificação dos candidatos à **Rematrícula** será feita análise do Histórico Escolar, levando-se em conta:

I - maior número de créditos aproveitáveis no currículo vigente;

II – possibilidade de conclusão do curso em menor tempo de integralização.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.

Art. 5º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2009.

Profa. Cíntia de Azevedo Lourenço  
Coordenadora do Colegiado do Curso de Biblioteconomia

*Aprovado pela Congregação da Escola de Ciência da Informação em reunião realizada em 15/05/2009.*

*Profa. Lígia Maria Moreira Dumont  
Diretora da Escola de Ciência da Informação*